

# MOÇAMBIQUE

## Quadro B. Categorias de Dados e Indicadores Sector Externo

### CATEGORIA DE DADOS: Dívida Externa e Serviço da Dívida

Descritor Nacional (no caso de diferente, precisar):

### PRINCIPAIS INDICADORES: Dívida externa pública e com garantia pública e cronograma do serviço da dívida

### EXTENSÕES ENCORAJADAS (se aplicável):



Indicador Específico do País (no caso de diferente, precisar):

### PESSOA(S) A CONTACTAR:

#### Nome: Júlio Elias Sitoi

Título: Técnico Principal no Departamento de Estrangeiro  
Organismo: Banco de Moçambique  
Departamento de Estrangeiro  
Unidade de Dívida Externa e Controle Cambial  
Morada: Av. 25 de Setembro n.º 1679, R/C  
Maputo – República de Moçambique  
Telefone: 1. (258)-1-428 151 2. (258)-1-428 159  
Fax: 1. (258)-1-428 620 2. (258)-1-309 718  
E-mail: julio.sitoe@bancomoc.mz

#### Nome: Abdul Zacarias

Título: Técnico Principal no Departamento de Estudos Económicos e Estatística  
Organismo: Banco de Moçambique  
Departamento de Estudos Económicos e Estatística  
Unidade das Estatísticas da Balança de Pagamentos  
Morada: Avenida 25 de Setembro, n.º 1679, 3º Andar,  
Maputo – República de Moçambique  
Telefone: 1. (258)-1-428 169 2. (258)-1-429 543 Ext. 1320  
Fax: (258)-1-421 363  
E-mail: abdul.zacarias@bancomoc.mz

**DATA DE ACTUALIZAÇÃO DOS METADADOS: Novembro 2003**

## **I. Características dos Dados**

### **Cobertura**

A informação sobre dívida pública é comunicada ao Banco de Moçambique - Departamento de Estrangeiro (DES) pelo Ministério do Plano e Finanças. O Departamento de Estudos Económicos e Estatística do Banco de Moçambique compila e difunde estatísticas sobre a dívida pública externa de Moçambique em coordenação com o Ministério do Plano e Finanças.

A dívida não garantida pela Administração Central contraída pelo sector privado directamente, ou por autarquias locais ou empresas públicas é compilada como parte da dívida comercial mas não é difundida.

O programa de pagamentos da dívida pública é difundido no Orçamento de Estado.

### **Fontes de informação:**

O Banco de Moçambique – Departamento de Estudos Económicos e Estatística obtém informação para a compilação da dívida externa pública do Ministério do Plano e Finanças - Departamento de Dívida Pública (informação sobre dívida multilateral excepto empréstimos do FMI) e incluindo o fundo do Kuwait, numa base anual.

A nível do Banco de Moçambique, o Departamento de Estrangeiro (DES) é a área responsável pela coordenação, registo e gestão da dívida externa oficial de carácter bilateral (excepto o fundo do Kuwait) e comercial. De salientar que o Banco de Moçambique é responsável pelo registo e gestão da dívida com o Fundo Monetário Internacional.

### **Sistema de Registo**

Os empréstimos oficiais são registados com base no valor nominal nas suas moedas originais, a partir das cópias dos acordos recebidos para o efeito pelo Departamento de Estrangeiro, e convertidos no momento da difusão para milhões de dólares americanos à taxa de câmbio médio do fim de período. A amortização de capital e juros são registados na base caixa pelo Banco de Moçambique.

### **Definição**

A dívida externa é definida internacionalmente como aquela que resulta de empréstimos ou créditos contraídos a entidades não residentes no País, por um prazo superior a um ano, cujo pagamento é feito em moeda convertível, em mercadorias ou serviços. Nesta definição exclui-se a dívida de curto prazo dada a sua variabilidade em espaços curtíssimos o que torna difícil a colecta de dados sobre esta dívida.

### **Classificação**

A Dívida Externa pública em Moçambique é classificada de acordo com o credor (multilateral, bilateral e comercial).

A dívida privada resulta de empréstimos contraídos directamente por entidades do sector privado ou autónomas, sem a garantia da administração central.

A dívida multilateral resulta de empréstimos ou créditos contraídos junto de organizações internacionais, tais como, Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, Banco Islâmico de Desenvolvimento, Fundo Nórdico de Desenvolvimento e outras instituições multilaterais ou agências inter-governamentais.

A dívida bilateral resulta de empréstimos contraídos junto de governos ou suas agências ou outras entidades públicas autónomas. Neste grupo, inclui-se, também, a dívida bancária assegurada por uma instituição governamental. exemplo da Export Credit Guaranty dos governos do Reino Unido e da Suécia. COFACE de

França, COSEC de Portugal e SACE da Itália.

A dívida a credores oficiais é também conhecida como dívida resultante da Assistência Oficial para o Desenvolvimento (Official Development Assistance – ODA). Os empréstimos neste âmbito são normalmente contraídos pelo Governo Central.

O serviço da dívida externa pública é compilado e difundido de acordo com o Sistema CS-DRMS 2000 Plus da Commonwealth e segue as recomendações internacionalmente aceites.

**Periodicidade:**

O Banco de Moçambique – Departamento de Estudos Económicos e Estatística compila e difunde as estatísticas do stock da dívida externa numa base anual. Os pagamentos da dívida externa são compilados e difundidos trimestralmente.

**Prazo de Difusão:**

As estatísticas da dívida externa pública são disseminadas 50 dias após o final do período de referência.

## **II. Qualidade dos Dados**

### **Documentação da Metodologia**

Não existem quaisquer textos metodológicos de suporte à compilação das estatísticas da dívida externa.

### **Dados que permitam verificações cruzadas e assegurem a verosimilhança dos dados**

Está em curso um trabalho levado a cabo pelo Ministério do Plano e Finanças e o Banco de Moçambique de reconciliação da dívida de Moçambique com os credores.

O Banco de Moçambique produz informação adicional sobre os pagamentos da dívida externa e stock da mesma, dos últimos 3 anos no Boletim Estatístico, Boletim Preço e Conjuntura Financeira, e Relatório Anual.

Ainda que numa base de registo de data de vencimento, a informação sobre a dívida externa pública constante na Balança de Pagamentos pode permitir uma comparação com as estatísticas da dívida externa que se encontram nas publicações do Banco de Moçambique (Boletim Estatístico, Boletim Preço e Conjuntura Financeira, Relatório Anual).

## **III. Planos de Melhoria**

### **Melhorias Recentes:**

Foram efectuados grandes progressos de reconciliação da dívida externa de Moçambique. Está igualmente em curso um trabalho de reconciliação da dívida comercial e bilateral com países não membros do Clube de Paris.

A nível do Departamento de Estrangeiro foi criado um sector de monitoramento da dívida externa oficial e privada. Foram feitas melhorias nos formulários de pedido de autorização para a contratação de empréstimos privados com a inclusão de informação sobre o plano de amortização das dívidas, controle do nível de endividamento dos mutuários e lista dos sócios qualificados das empresas.

#### **Planos de Curto Prazo:**

- Compilação e difusão da dívida externa privada.
- Treinamento na análise de módulos da Dívida.
- Aquisição de computadores e instalação de sistemas CS-DRMS 2000 Plus.
- Contacto com o secretariado da Commonwealth para apoiar na actualização da base de dados da dívida externa e treinos na produção de relatórios sobre a dívida externa privada.
- Recrutamento de pessoal especializado.
- Treinamento em metodologia de compilação e gestão da Dívida Externa.
- Continuação do trabalho de reconciliação dos dados da dívida com os credores numa base regular por estabelecer.
- Alargamento da cobertura de compilação das estatísticas da dívida pública incluindo a dívida não garantida das instituições autónomas.

#### **Planos de Médio Prazo:**

- Em coordenação com o Gabinete Jurídico do Banco de Moçambique, proceder à revisão da legislação cambial nos aspectos referentes a dívida privada.
- Desenvolvimento de uma base de dados de dívida externa nacional.
- Transferência das funções do registo da dívida externa pública do Banco de Moçambique para o Ministério do Plano e Finanças.
- Desenho de um pacote informático específico para a gestão da dívida externa oficial e privada.

#### ***Assistência Técnica / Necessidades de Financiamento/ Outros Requisitos Prévios***

##### **Curto Prazo:**

- Assistência técnica da Commonwealth na instalação e monitoramento do sistema CS-DRMS 2000 Plus;
- Assistência técnica do Fundo Monetário Internacional na implementação dos planos de melhoria concebidos.

##### **Médio Prazo:**

- Formação de recursos humanos;
- Necessidade de recursos materiais e humanos;
- Necessidade de financiamento externo para formação e aquisição de materiais.

## **IV. Formatos de Difusão**

*Indicar o título e língua(s) da publicação. Indicar uma pessoa a contactar, no*

*caso de diferente da indicada na primeira página.*

***Suporte Papel***  
**Comunicado  
de Imprensa**

***Publicação***  
**Semanal**

**Mensal**

**Trimestral** Boletim Estatístico (Português e Inglês)  
Boletim Preço e Conjuntura Financeira (Português)

**Anual** Relatório Anual (Português e Inglês)

**Outra** Anuário Estatístico (Português)

***Suporte Electrónico***

**Internet** [www.bancomoc.mz](http://www.bancomoc.mz)

**Outro Online**

**CD-ROM**

**Diskette**

**Outro**

**(especificar)**

**Nenhum**